



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2367, de 28 de maio de 1991

"Reajusta Tarifa de Ônibus"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo nº 714/91;

CONSIDERANDO que, a empresa concessionária de serviços de transportes coletivo requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive com sua melhoria através da substituição de carros já desgastados pelo tempo, manutenção e conservação da frota, além da ampliação dos serviços;

## D E C R E T A

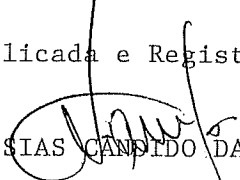
Artigo 1º - Fica autorizado à Auto Viação Urubupungá Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponunduva-Centro-Jordanésia para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), a partir de 02 de junho de 1991.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de maio de 1991

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício.